



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ



Prazo final para envio de documentação pelos Correios (Pessoa com Deficiência-PCD)	04/10/2019
Divulgação da Lista dos Candidatos Inscritos	14/10/2019
Prazo para recurso contra indeferimento de inscrição (via e-mail conforme item 4.24)	16 e 17/10/2019
Divulgação da Lista dos Candidatos Inscritos após Recursos	18/10/2019
Divulgação da Concorrência	18/10/2019
Período para obter informações sobre os locais da Prova Objetiva	21/10/2019
Aplicação da Prova Objetiva	27/10/2019
Divulgação do Gabarito Preliminar	27/10/2019
Prazo para entrega dos recursos contra Gabarito Preliminar	28 e 29/10/2019
Divulgação do Gabarito Definitivo (Pós-Recurso)	05/11/2019
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva	06/11/2019
Prazo para entrega dos recursos contra Resultado da Prova Objetiva	07 e 08/11/2019
Divulgação do Resultado Final	12/11/2019

Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta ERRATA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Mural da Prefeitura e no site da Organizadora.

Ribeira do Piauí - PI, 23 de setembro de 2019.

*Arnaldo Araújo Pereira da Costa*  
 Prefeito Municipal



### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Fartura do Piauí, Estado do Piauí, através de sua Comissão de Licitações, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17/10/2019, às 10:00h, a Licitação na modalidade Tomada de preço de nº 09/2019, com a abertura dos envelopes, objetivando a contratação de empresa para **Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS) na zona urbana de Fartura do Piauí**, conforme Edital da Tomada de Preço nº 09/2019 e Processo Administrativo nº 41/2019. Encontra-se o Edital e seus anexos à disposição dos interessados na Sala das Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Fartura do Piauí-PI, localizada na Avenida Miguelino Braga, s/n – Centro, Telefone (89) 98103-4107, no horário das 08:00 às 13:00h. Fartura do Piauí, em 29/09/2019.

*Josivaldo Dias Gomes*  
 Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ  
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2018, OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TI, PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO PARA USOS DE SOFTWARE DE SISTEMAS GERENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E RECADASTRAMENTOS DE SERVIDORES EFETIVO E COMISSIONADO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI E A EMPRESA MARCUS WINICIUS VASCONCELOS MENDES PACHECO 05656944301 CNPJ: 24.655.233/0001-90

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o n. CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a rua Dr. Barroso, 249, bairro aldeia, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: MARCUS WINICIUS VASCONCELOS MENDES PACHECO 05656944301 CNPJ: 24.655.233/0001-90, localizada na Rua Manoel da Paz, nº 1649, Vermelha, Teresina – PI, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio gerente MARCUS WINICIUS VASCONCELOS MENDES PACHECO, CPF nº 056.569.443-01, RG nº 3219028 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 117/2018, processo administrativo Nº 034/2018, Pregão Presencial Nº 017/2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 117/2018, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos correram por conta da no elemento de despesas 339039 – outros serviços de terceira pessoa jurídica, exercício 2019.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 117/2018, processo administrativo Nº 034/2018, Pregão Presencial Nº 017/2018, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato, 11 de junho de 2019.

Carmelita de Castro Silva  
 Prefeita Municipal

Marcus Winicius Vasconcelos Mendes Pacheco 05656944301  
 CNPJ: 24.655.233/0001-90  
 Contratado

#### TESTEMUNHAS

1ª \_\_\_\_\_  
 CPF Nº: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_  
 CPF Nº: \_\_\_\_\_